



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº 45/2025

Senhores (as) Vereadores (as),

A vereadora abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, que estude a viabilidade de orientar ao setor competente que, no momento da construção de lombadas nas vias públicas, seja providenciada, de forma imediata a devida sinalização vertical e horizontal do local, com o objetivo de alertar os condutores e evitar acidentes.

Justificativa:

A presente indicação visa prevenir acidentes causados por lombadas que, após serem construídas, permanecem por algum tempo sem a devida sinalização, o que representa risco à segurança de motoristas, ciclistas e pedestres. A instalação imediata de sinalização adequada é uma medida simples, eficaz e de baixo custo, que contribui diretamente para a proteção da vida e a fluidez do trânsito.

Três Barras do Paraná, 19 de maio de 2025.


ANDREIA PEREIRA
Vereadora

Protocolo Nº 189/2025
Data emissão: 26/05/2025
Hora: 14:19
Responsável: André M. M.
Câmara M. Três Barras PR